

DIÁRIO ELETRÔNICO DO CNMP



CADERNO PROCESSUAL

EDIÇÃO Nº 53 | DISPONIBILIZAÇÃO: Sexta-feira, 17 de março de 2017 | PUBLICAÇÃO: Segunda-feira, 20 de março de 2017

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Qd 2 Lt 3 Edifício Adail Belmonte Brasília - DF - CEP: 70070-600 Telefone: (61) 3366-9100 www.cnmp.mp.br

SUMÁRIO	
Secretaria-Geral	1
Plenário	27
Corregedoria Nacional	32

SECRETARIA-GERAL

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO 6ª Sessão Ordinária de 2017

Dia: 28/03/2017 Hora: 14:00 horas

Local: Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público - SAF Sul, Quadra 2, Lote 3 - Brasília-DF

PAUTA DESTA SESSÃO

PARTE I – PROCESSOS FÍSICOS

1) Aprovação da Ata da 5^a Sessão Ordinária (14/03/2017).

Processos com Pedidos de Vista

Pedido de Vista em 12/04/2016

2) Proposição n.º 0.00.000.000660/2014-02 Proponente: Presidência do CNMP

Assunto: Proposta de Resolução que disciplina a expedição de recomendações pelo Ministério

Público brasileiro.

Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega Relator:

Distrito Federal Origem:

Vista: Cons. Gustavo do Vale Rocha

Pedido de Vista em 14/06/2016

3) Proposição n° 0.00.000.001222/2014-53 (Apenso: Processo n° 0.00.000.001569/2014-04)

Requerente: Conselheiro Cláudio Henrique Portela do Rego

Assunto: Proposta de Resolução que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e

tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo.

Cons. Marcelo Ferra de Carvalho Relator:

Origem: Brasília

Vista: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

Pedido de Vista em 27/07/2016



4) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000229/2015-39

Requerente: Cândido Furtado Maia Neto - Procurador de Justiça/PR

Assunto: Trata-se de sugestão, para análise por parte do CNMP, da possibilidade de

regulamentação de remoção por permuta entre membros vitalícios dos Ministérios

Públicos Estaduais.

Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

Origem: Paraná

Vista: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego

Cons. Sérgio Ricardo de Souza Cons. Fábio Bastos Stica

Pedido de Vista em 23/08/2016

5) Inspeção n.º 0.00.000.000234/2016-22

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Ministério Público da União

Assunto: Aprovação do relatório conclusivo da Inspeção realizada na Procuradoria Geral da

República.

Relator: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego

Origem: Distrito Federal

Vista: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

Pedidos de Vista em 30/01/2017

6) Procedimento de Controle Administrativo n.º 0.00.000.001352/2012-24

Requerente: Ailton José da Silva - Presidente da ANMPM; Alexandre Camanho de Assis -

Presidente da ANPR; Antônio Marcos Dezan – Presidente da AMPDFT; Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT; Associação Nacional do Ministério Público Militar – ANMPM; Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR; Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT; Carlos Eduardo de Azevedo Lima – Presidente da ANPT; José Robalinho Cavalcanti –

Vice-Presidente da ANPR

Requerido: Ministério Público da União

Assunto: Requer a determinação por este Conselho, no âmbito do Ministério Público da União,

da revisão das Portarias PGR 537/2003, 645/2003 e 525/2006, que disciplinam o tema, para possibilitar o pagamento em pecúnia da licença-prêmio que o membro faz jus e não pretende fruir, antes da ocorrência da aposentadoria ou causa extintiva do vínculo

funcional.

Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho (Relator anterior: Cons. Fabiano

Silveira)

Origem: Distrito Federal

Vista: Cons. Antônio Pereira Duarte

7) Proposição n.º 0.00.000.001095/2013-10

Proponente: Conselheiro Fabiano Augusto Martins Silveira

Assunto: Proposta de Resolução que altera a Resolução CNMP n° 36/2009, para tornar

obrigatória a realização de inspeções ordinárias por parte das Corregedorias de todas as unidades do Ministério Público, nos órgãos e serviços que operam, auxiliam ou supervisionam a operação de sistemas de monitoramento de intercepções telefônicas,

e dá outras providências.

Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza

Origem: Distrito Federal

Vista: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

8) Proposição n.º 0.00.000.000659/2014-70

Proponente: Presidência do CNMP

Assunto: Proposta de Resolução que regulamenta o § 6º, do art. 5º, da Lei nº 7.347/85,

disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a tomada do compromisso de

ajustamento de conduta.



Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza (Relator Anterior: Cons. Alexandre Berzosa Saliba)

Origem: Distrito Federal

Vista: Cons. Esdras Dantas de Souza

Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego

Pedidos de Vista em 21/02/2017

9) Reclamação Disciplinar n.º 0.00.000.000506/2015-11 (Recurso Interno)

Recorrente: Rodrigo Costa Feitosa

Advogado: Márcio Messias Cunha – OAB/GO n.º 13.955

Recorrido: Membros do Ministério Público Federal no Estado de Tocantins

Assunto: Recurso Interno interposto contra decisão da Corregedoria Nacional, que determinou o

arquivamento de Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membros do

Ministério Público Federal no Estado de Tocantins.

Relator: Cons. Antônio Pereira Duarte

Origem: Tocantins

Vista: Cons. Sérgio Ricardo de Souza

10) Inspeção n.º 0.00.000.000346/2016-83

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público Requerido: Escola Superior do Ministério Público da União

Assunto: Aprovação do relatório conclusivo da Inspeção ordinária realizada na Escola Superior

do Ministério Público da União.

Relator: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego

Origem: Distrito Federal

Vista: Cons. Sérgio Ricardo de Souza

Pedido de Vista em 14/03/2017

11) Correição n.º 0.00.000.000439/2016-16

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público Requerido: Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Assunto: Aprovação do relatório conclusivo da Correição Extraordinária realizada nas 3ª

Promotoria de Justiça Cível de Vitória, 7ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória, 12ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória, 18ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória, 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra, 2ª Promotoria de Justiça e Juventude de Serra, 4ª Promotoria de Justiça Cível de Serra, 4ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica, 11ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica, 13ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica e 15ª

Promotoria de Justiça Cível de Cariacica. Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego

Origem: Distrito Federal

Vista: Cons. Sérgio Ricardo de Souza

Processos Remanescentes

Relator:

Incluído na Pauta da 13ª Sessão (26/07/2016)

12) Proposição n.º 0.00.000.001675/2014-80

Requerente: Conselheiro Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

Assunto: Proposta de Resolução que dispõe sobre a publicação das decisões proferidas pelos

Órgãos Colegiados do Ministério Público atribuídos do controle da atuação extrajudicial

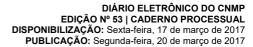
finalística.

Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza

Origem: Distrito Federal

Incluídos na Pauta da 5ª Sessão (14/03/2017)

13) Correição n.º 0.00.000.000433/2016-31





Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público Requerido: Ministério Público do Estado de Pernambuco

Assunto: Aprovação do relatório conclusivo da Correição Extraordinária realizada em unidades

do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Relator: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego

Origem: Distrito Federal

Processos desta Sessão (28/03/2017)

14) Pedido de Providências n.º 0.00.000.001459/2012-72

Requerente: Comissão Temporária de Acessibilidade

Assunto: Termo de Referência modelo para o Projeto Executivo de Acessibilidade encaminhado

pela Procuradoria Geral do Trabalho.

Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos

Direitos Fundamentais

Origem: Distrito Federal

15) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000203/2013-29

Requerente: Comissão Temporária de Acessibilidade

Requerido: Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região/Campinas

Assunto: Acompanhamento do cumprimento da Resolução CNMP Nº 81/2012 na Procuradoria

Regional do Trabalho da 15ª Região/Campinas.

Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega - Presidente da Comissão de Defesa dos

Direitos Fundamentais

Origem: Distrito Federal

16) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000207/2013-15

Requerente: Comissão Temporária de Acessibilidade

Requerido: Procuradoria Geral da República

Assunto: Acompanhamento do cumprimento da Resolução CNMP Nº 81/2012 na Procuradoria

Geral da República.

Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega - Presidente da Comissão de Defesa dos

Direitos Fundamentais

Origem: Distrito Federal

17) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000216/2013-06

Requerente: Comissão Temporária de Acessibilidade Requerido: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Assunto: Acompanhamento do cumprimento da Resolução CNMP Nº 81/2012 no Ministério

Público do Estado de Mato Grosso.

Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega - Presidente da Comissão de Defesa dos

Direitos Fundamentais

Origem: Distrito Federal

18) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000277/2013-65

Requerente: Comissão Temporária de Acessibilidade Requerido: Ministério Público do Estado do Amapá

Assunto: Acompanhamento do cumprimento da Resolução CNMP Nº 81/2012 no Ministério

Público do Estado do Amapá.

Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega - Presidente da Comissão de Defesa dos

Direitos Fundamentais

Origem: Distrito Federal

19) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000292/2013-11

Requerente: Comissão Temporária de Acessibilidade

Requerido: Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região/PB

Assunto: Acompanhamento do cumprimento da Resolução CNMP Nº 81/2012 na Procuradoria





Regional do Trabalho da 13ª Região/PB.

Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega - Presidente da Comissão de Defesa dos

Direitos Fundamentais

Origem: Distrito Federal

20) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000392/2013-30

Requerente: Comissão Temporária de Acessibilidade

Requerido: Procuradoria Geral do Trabalho

Assunto: Acompanhamento do cumprimento da Resolução CNMP Nº 81/2012 na Procuradoria

Geral do Trabalho.

Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega - Presidente da Comissão de Defesa dos

Direitos Fundamentais

Origem: Distrito Federal

21) Procedimento Interno de Comissão n.º 0.00.000.001497/2013-14

Requerente: Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade – NEACE

Requerido: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Assunto: Atendimento Prioritário.

Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega - Presidente da Comissão de Defesa dos

Direitos Fundamentais

Origem: Mato Grosso

22) Procedimento Interno de Comissão n.º 0.00.000.001540/2013-33

Requerente: Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade – NEACE Requerido: Ministério Público do Trabalho da 15ª Região/Campinas

Assunto: Atendimento Prioritário.

Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega - Presidente da Comissão de Defesa dos

Direitos Fundamentais

Origem: Distrito Federal

23) Procedimento Interno de Comissão n.º 0.00.000.001553/2013-11

Requerente: Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade - NEACE

Requerido: Ministério Público do Estado do Amapá

Assunto: Atendimento Prioritário.

Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega - Presidente da Comissão de Defesa dos

Direitos Fundamentais

Origem: Distrito Federal

24) Procedimento Interno de Comissão n.º 0.00.000.001569/2013-15

Requerente: Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade - NEACE

Requerido: Ministério Público do Trabalho no Estado da Paraíba/13ª Região

Assunto: Atendimento Prioritário.

Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega - Presidente da Comissão de Defesa dos

Direitos Fundamentais

Origem: Distrito Federal

25) Correição n.º 0.00.000.000333/2016-12

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: Aprovação do relatório conclusivo da Correição Ordinária realizada nas unidades do

Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Relator: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego

Origem: Distrito Federal

26) Correição n.º 0.00.000.000464/2016-91

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público



Requerido: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Assunto: Aprovação do relatório conclusivo da Correição realizada em Órgãos de Controle

Disciplinar das Unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Relator: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego

Origem: Distrito Federal

27) Correição n.º 0.00.000.000485/2016-15

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Ministério Público Federal no Estado do Rio Grande do Norte

Assunto: Aprovação do relatório conclusivo da Correição Extraordinária realizada nos 1º ao 12º

Ofícios da Procuradoria da República do Rio Grande do Norte - Sede.

Relator: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego

Origem: Distrito Federal

28) Correição n.º 0.00.000.000490/2016-10

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia

Assunto: Aprovação do relatório conclusivo da Correição Extra

nto: Aprovação do relatório conclusivo da Correição Extraordinária realizada nas

Promotorias de Justiça Cíveis, da Família e da Fazenda Pública de Salvador/BA.

Relator: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego

Origem: Distrito Federal

29) Correição nº 0.00.000.000527/2016-18

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público Requerido: Ministério Público do Estado de Tocantins

Assunto: Aprovação do relatório conclusivo da Correição Extraordinária realizada nas 6ª

Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína/TO, 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palmas/TO, 17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palmas/TO, 19ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palmas/TO, 27ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palmas/TO e 29ª Promotoria de Justica da Comarca de Palmas/TO e no

Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP.

Relator: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego

Origem: Distrito Federal

PARTE II – PROCESSOS ELETRÔNICOS

Processos com Pedidos de Vista

Pedido de Vista em 24/11/2015

1) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00004/2015-08

Requerente: Paulo Eduardo Bueno Reguerido: Ministério Público Federal

Objeto: Ato Administrativo. Portaria 78/1994. Portaria 217/1994. MPF. Conselho Superior.

Procurador da República. Procurador Regional da República. Carreira. Promoção.

Tempo de serviço. Renúncia. Reposicionamento.

Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza

Origem: São Paulo

Vista: Cons. Otavio Brito Lopes

Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

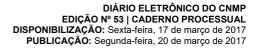
Pedidos de Vista em 27/01/2016

2) Proposição n° 1.00059/2015-09

Proponente: Jeferson Luiz Pereira Coelho

Objeto: Proposta de Resolução que institui órgãos de Controle Interno no Ministério Público

Brasileiro.





Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha

Origem: Distrito Federal

Vista: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho

Cons. Fábio Bastos Stica

Proposição n° 1.00126/2015-31
 Proponente: Jarbas Soares Júnior

Objeto: Proposição. Dispõe que as provisões de encargos trabalhistas a serem pagas pelas

Unidades Ministeriais às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua no âmbito do Ministério Público sejam glosadas do valor mensal do contrato e

depositadas exclusivamente em banco público oficial.

Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha

Origem: Distrito Federal Vista: Presidente

Pedido de Vista em 21/06/2016

4) Proposição n° 1.00236/2016-01

Proponente: Conselheiro Cláudio Henrique Portela do Rego

Objeto: Proposta de alteração. Art. 1° da Resolução CNMP n° 30/2008. Nova hipótese de

impedimento ao exercício da função eleitoral.

Relator: Cons. Fábio Bastos Stica

Origem: Distrito Federal

Vista: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

Pedido de Vista em 23/08/2016

5) Nota Técnica n° 1.00431/2016-04

Proponente: Conselheiro Fábio Bastos Stica

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Nota Técnica. Projeto de Lei nº

233/2015, em trâmite no Senado Federal. Regramento do inquérito civil e dos

procedimentos correlatos a cargo do Ministério Público.

Relator: Cons. Antônio Pereira Duarte

Origem: Distrito Federal

Vista: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

Pedido de Vista em 27/09/2016

6) Procedimento de Controle Administrativo n° 1.00385/2016-16

Requerente: Sigiloso

Requerido: Ministério Público do Trabalho

Objeto: Ministério Público do Trabalho. Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região.

Divulgação em site institucional de artigo de cunho político-ideológico. Utilização indevida de página eletrônica do órgão. Afronta aos princípios de impessoalidade, imparcialidade e de neutralidade das instituições quanto a ideologias político-

partidárias.

Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

Origem: Mato Grosso

Vista: Cons. Otavio Brito Lopes

Pedido de Vista em 21/11/2016

7) Pedido de Providências nº 1.00717/2016-53

Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Requerido: Ministério Público Federal

Objeto: Ministério Público Federal. Conflito de atribuições. Ofensa a autonomia funcional do

Ministério Público do Estado de São Paulo. Controle externo da atividade policial.



Manifestações populares em vias públicas. Pedido de liminar.

Relator: Cons. Antônio Pereira Duarte

Origem: São Paulo

Vista: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

Pedido de Vista em 06/12/2016

8) Pedido de Providências nº 1.00654/2016-35

Requerente: Ser Glass Vidros Blindados Ltda.

Advogado: Carlos Humberto Fauaze Filho – OAB/DF nº 43188

Requerido: Ministério Público Militar

Objeto: Ministério Público Militar. Procuradoria de Justiça Militar no Distrito Federal.

Procuradoria de Justiça Militar no Estado de São Paulo. Empresa fabricante de blindagem transparente, fiscalizada pelo Exército. Extrapolação das atribuições ministeriais. Ilegalidade na requisição de instauração de processo administrativo ao

Exército com indicação prévia de penalidade. Pedido de liminar.

Relator: Cons. Valter Shuenquener de Araújo

Origem: São Paulo

Vista: Cons. Otavio Brito Lopes

Pedido de Vista em 30/01/2017

9) Pedido de Providências nº 1.00723/2016-83 (Recurso Interno)

Recorrente: Ministério Público do Trabalho

Recorrido: Ordem dos Advogados do Brasil Seccional no Estado do Acre

Advogado: Marcos Vinicius Jardim Rodrigues - OAB/AC nº 2.299

Objeto: Ministério Público do Trabalho no Estado do Acre. Indeferimento de acesso a

advogado. Inquérito Civil nº 000150.2016.14.001/0. Pedido de liminar.

Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

Origem: Acre

Vista: Cons. Antônio Pereira Duarte

Pedidos de Vista em 31/01/2017

10) Procedimento Avocado nº 1.00308/2016-10

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público Requerido: Ministério Público do Estado do Acre

Objeto: Ministério Público do Estado do Acre. Avocação do Processo Administrativo Disciplinar

nº 001/2015. Decisão proferida no PCA nº 1.00296/2015.99.

Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza

Origem: Distrito Federal

Vista: Cons. Antônio Pereira Duarte

11) Procedimento Avocado nº 1.00310/2016-26

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público Requerido: Ministério Público do Estado do Acre

Objeto: Ministério Público do Estado do Acre. Avocação do Processo Administrativo Disciplinar

n° 003/2015. Decisão proferida no PCA n.º 1.00296/2015-99.

Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza

Origem: Distrito Federal

Vista: Cons. Antônio Pereira Duarte

Pedidos de Vista em 14/02/2017

12) Pedido de Providências nº 1.00214/2015-15

Requerente: Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT





Requerido: Ministério Público do Trabalho

Objeto: Membros do Ministério Público do Trabalho. Gozo de licença prêmio. Tempo de serviço

na Administração Pública.

Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza

Origem: Distrito Federal

Vista: Cons. Otavio Brito Lopes

13) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00556/2016-07

Requerentes: Ana Virgínia Santana Souza; Andréa Leite Torres; Anna Karina Rolim Cartaxo; Arian

Dantas Meneses; Braulio Livio Dias Cavalcante Junior; Eduardo Vieira dos Santos Júnior; Gabriela Andrade Rocha; João Alberto Leonardo Clement Júnior; João Ribeiro de Almeida Neto; Juliana Gomes Rezende Doria; Luana Rocha Prado; Mariana Melo Gois Lebre; Monique Tielle Andrade Almeida; Márcio Silva Siqueira; Pedro Felipe Cardoso Mota Fontes; Roberta Conceição de Almeida; Rodolfo Galvão Costa; Stanley Kleber Nogueira Santos; Susana Raquel Cipriano Ramalho Sampaio; Sávio Roberto Amorim Aragão Silva; Thereza Raquel Macedo Guimarães; Thássia Karine Almeida

Reis; Willde Pereira Sobral

Advogado: Mauricio Gentil Monteiro – OAB/SE n.º 2.435 Requerido: Ministério Público do Estado de Sergipe

Objeto: Ministério Público do Estado de Sergipe. Concurso público para provimento de cargos

de Analista e Técnico. Edital 01/2013. Nomeação. Preenchimento irregular de vagas com pessoal requisitado, conveniado e comissionado. Prejuízo para os candidatos

aprovados que aguardam nomeação.

Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

Origem: Sergipe

Vista: Cons. Sérgio Ricardo de Souza

14) Representação por Inércia ou Excesso de Prazo nº 1.00656/2016-42

Requerente: Antônio Marcos de Paulo

Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Objeto: Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Promotoria de Justiça de Araguari.

Alegação de inércia na conclusão de inquéritos civis que apuram graves suspeitas de irregularidades em contratos de prestação de serviços advocatícios celebrados com o

município.

Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho

Origem: Minas Gerais

Vista: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

Pedidos de Vista em 21/02/2017

15) Procedimento de Controle Administrativo n° 1.00415/2015-40 (Embargos de Declaração)

Embargante: Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Embargado: Lorenzo Silva de Pazolini

Advogado: Marcus Felipe Botelho Pereira – OAB/ES n.º 8.258

Objeto: Sustação dos efeitos da decisão do Conselho Superior do Ministério Público do Estado

do Espírito Santo. Anulação de questões. Concurso público para ingresso na carreira

do Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Edital nº 1 – MPE/ES/2010.

Relator: Cons. Otavio Brito Lopes

Origem: Espírito Santo

Vista: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego

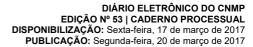
16) Pedido de Providências nº 1.00299/2016-40

Requerente: José Carlos Cruz

Requerido: Ministério Público do Estado de São Paulo

Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Promotoria de Justiça do 1º Ofício de

Cajamar. Acesso a Inquérito Civil fora de Cartório para extrair cópias e fazer apontamentos. Negativa de liberação de vista dos autos a advogado para retirá-los em





carga. Cobrança de taxas altas para extração de cópias.

Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza

Origem: São Paulo

Vista: Cons. Sérgio Ricardo de Souza

17) Procedimento de Controle Administrativo n° 1.00349/2016-52

Requerente: Placido Barroso Rios

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará

Objeto: Ministério Público do Estado do Ceará. Ato. Órgão Especial do Colégio de

Procuradores de Justiça. Manutenção da classificação da 12ª Procuradoria de Justiça no âmbito cível. Processo Administrativo n° 99458/2016-5. Recomendação constante

do item 52.18 do Relatório de Inspeção CNMP n° 0.00.000.000349/2013-74.

Relator: Cons. Fábio Bastos Stica

Origem: Ceará

Vista: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

18) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00665/2016-33

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Maranhão

Objeto: Membro do Ministério Público do Estado do Maranhão. Ausência a diversas sessões

do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Maranhão. Conduta incompatível

com o cargo. Base na RD n° 1.00524/2016-66.

Relator: Cons. Fábio Bastos Stica

Origem: Distrito Federal

Vista: Cons. Antônio Pereira Duarte

19) Procedimento de Controle Administrativo n° 1.00741/2016-65

Requerente: Tamar Oliveira Luz Dias

Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia

Objeto: Ministério Público do Estado da Bahia. Declaração de Vacância. Decisão

instrumentada no Ato n° 372/2016, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia. Direito à declaração de vacância, em razão de posse em outro cargo público.

Possibilidade de recondução.

Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

Origem: Bahia

Vista: Cons. Walter de Agra Júnior

Pedidos de Vista em 14/03/2016

20) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00168/2016-17

Requerente: Francisco de Assis Educação, Cidadania, Inclusão e Direitos Humanos

Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia

Interessado: David Raimundo Santos

Objeto: Ministério Público do Estado da Bahia. Concurso para ingresso na carreira de Promotor

Substituto. Suspensão de posse de candidatos. Irregularidade nos critérios para atendimento dos requisitos determinantes ao direito às vagas reservadas para

candidatos negros.

Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza

Origem: Bahia

Vista: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego

21) Pedido de Providências nº 1.00271/2016-11

Requerentes: Fabrini Muniz Galo; Luisa Domingues Ferreira Alves

Requerido: Ministério Público do Trabalho

Objeto: Ministério Público do Trabalho. Procuradoria do Trabalho da 1ª Região. Inquérito Civil

 n^{o} 002908.2015.01.000/8-14. Restrição de acesso aos autos.



Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza

Origem: Rio de Janeiro

Vista: Cons. Otavio Brito Lopes

22) Reclamação Disciplinar nº 1.00706/2016-55 (Recurso Interno)

Recorrente: Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo Recorrido: Membro do Ministério Público do Estado da Bahia

Advogado: Manoel Joaquim Pinto Rodrigues da Costa – OAB/BA n.º 11.024

Objeto: Reclamação Disciplinar autuada em desfavor de membro do Ministério Público do

Estado da Bahia.

Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza

Origem: Bahia

Vista: Cons. Walter de Agra Júnior

23) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00874/2016-03

Requerentes: Paola de Castro Oliveira Santos Lemos; Wagner Rodrigues Gonçalves

Requerido: Ministério Público da União

Objeto: Ministério Público da União. Servidora da Procuradoria da República no Estado do

Amazonas. Requer a revisão da decisão que indeferiu a concessão de licença para acompanhamento de cônjuge com exercício provisório em qualquer unidade do MPU

na cidade de Belo Horizonte/MG. Pedido de liminar.

Relator: Cons. Otavio Brito Lopes

Origem: Minas Gerais

Vista: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego

24) Reclamação para Preservação da Competência e da Autoridade das Decisões do Conselho nº

1.00053/2017-59

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas

Interessado: Helena Fiúza do Amaral

Objeto: Ministério Público do Estado do Amazonas. Preservação da decisão proferida no

Procedimento Avocado n.º 0.00.000.001857/2010-27. Atos do Colégio de Procuradores de Justiça e do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas. Pedido de

Liminar.

Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira

Origem: Distrito Federal

Vista: Cons. Walter de Agra Júnior

Processos Remanescentes

Incluído na Pauta da 3ª Sessão Ordinária (16/02/2016)

25) Proposição n° 1.00312/2015-43

Proponente: Fábio George Cruz da Nóbrega

Objeto: Proposta de Recomendação. Define parâmetros para a atuação dos membros do

Ministério Público brasileiro para a alimentação e atualização do Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique

Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça.

Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha

Origem: Distrito Federal

Incluído na Pauta da 10^a Sessão Ordinária (31/05/2016)

26) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00388/2015-97

Requerente: Karla Kelly de Sena Rodrigues Requerido: Ministério Público Federal



Objeto: Remoção de servidor por interesse da administração da Procuradoria Geral da

República. Vaga de aposentadoria na Procuradoria do Trabalho em Fortaleza que não

foi colocada em remoção.

Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza

Origem: Ceará

Incluído na Pauta da 11ª Sessão Ordinária (13/06/2016)

27) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00221/2015-07

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público Requerido: Ministério Público do Estado do Maranhão

Objeto: Ministério Público do Estado do Maranhão. Receitas e despesas previdenciárias

praticadas mensalmente durante o período de 2012-2014. Estrutura de Pessoal. Servidores cedidos. Pagamento de incorporação de gratificação de função aos

membros. Legalidade do pagamento de gratificação de risco de vida.

Relator: Cons. Fábio Bastos Stica

Origem: Distrito Federal

Incluídos na Pauta da 13ª Sessão Ordinária (26/07/2016)

28) Procedimento de Controle Administrativo n.º 1.00230/2015-90

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público Requerido: Ministério Público do Estado de Pernambuco

Objeto: Ministério Público do Estado de Pernambuco. Servidores cedidos de outros órgãos.

Acúmulo de funções de membros. Insuficiência de servidores. Relatório Conclusivo da Inspeção. Teor das proposições 31.1.2, 31.1.8b, 31.1.10, 31.2.9, 31.2.10 e 31.2.12.

Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha

Origem: Pernambuco

29) Proposição n° 1.00439/2015-53

Proponente: Conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega

Objeto: Proposta de Resolução que proíbe a designação para função de confiança ou a

nomeação para cargo em comissão no Ministério Público de pessoa que tenha praticado atos tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral,

e dá outras providências.

Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho

Origem: Distrito Federal

30) Proposição nº 1.00395/2016-60

Proponente: Conselheiro Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

Objeto: Proposta de Emenda Regimental. Adequação do Regimento Interno às disposições do

Novo Código de Processo Civil.

Relator: Cons. Valter Shuenquener de Araújo

Origem: Distrito Federal

Incluído na Pauta da 18ª Sessão Ordinária (27/09/2016)

31) Proposição nº 1.00192/2015-39 (Embargos de Declaração)

Embargante: José Robalinho Cavalcanti

Objeto: Proposta de Recomendação que estabelece a política de comunicação social do

Ministério Público brasileiro.

Relator: Cons. Otavio Brito Lopes

Origem: Distrito Federal

Incluídos na Pauta da 22ª Sessão (21/11/2016)

32) Proposição nº 1.00077/2016-72



Requerente: Orlando Rochadel Moreira

Objeto: Proposta de Emenda Regimental. Regulamentar o disposto no artigo 23, inciso XIII, do

RICNMP. Revisão de decisão monocrática de arquivamento.

Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha

Origem: Distrito Federal

33) Proposição nº 1.00724/2016-37

Requerente: Orlando Rochadel Moreira

Objeto: Proposta de Resolução. Política nacional de tecnologia da informação no âmbito do

Ministério Público brasileiro.

Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza

Origem: Distrito Federal

Incluídos na Pauta da 2ª Sessão (31/01/2017)

34) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00932/2016-45

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público

Requerido: Ministério Público Militar

Objeto: Ministério Público Militar. Cumprimento. Art. 4°, parágrafo único, da Resolução CNMP

n° 09/2006. Teto Remuneratório. Período de 2011 a 2016.

Relator: Cons. Walter de Agra Júnior

Origem: Distrito Federal

35) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00937/2016-13

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público Requerido: Ministério Público do Estado do Amapá

Objeto: Ministério Público do Estado do Amapá. Cumprimento. Art. 4°, parágrafo único, da

Resolução CNMP n° 09/2006. Teto Remuneratório. Período de 2011 a 2016.

Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira

Origem: Distrito Federal

36) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00944/2016-05

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná

Objeto: Ministério Público do Estado do Paraná. Cumprimento. Art. 4°, parágrafo único, da

Resolução CNMP n° 09/2006. Teto Remuneratório. Período de 2011 a 2016.

Relator: Cons. Walter de Agra Júnior

Origem: Distrito Federal

37) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00946/2016-04

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público Requerido: Ministério Público do Estado do Pará

Objeto: Ministério Público do Estado do Pará. Cumprimento. Art. 4°, parágrafo único, da

Resolução CNMP n° 09/2006. Teto Remuneratório. Período de 2011 a 2016.

Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira

Origem: Distrito Federal

38) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00955/2016-03

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Objeto: Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Cumprimento. Art. 4°, parágrafo único,

da Resolução CNMP n° 09/2006. Teto Remuneratório. Período de 2011 a 2016.

Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira

Origem: Distrito Federal

39) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00958/2016-66



Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público Requerido: Ministério Público do Estado de Rondônia

Objeto: Ministério Público do Estado de Rondônia. Cumprimento. Art. 4°, parágrafo único, da

Resolução CNMP n° 09/2006. Teto Remuneratório. Período de 2011 a 2016.

Relator: Cons. Walter de Agra Júnior

Origem: Distrito Federal

Incluídos na Pauta da 3ª Sessão (14/02/2017)

40) Processo Administrativo Disciplinar n° 1.00315/2016-02

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Ceará

Advogados: Daniel Holanda Leite - OAB/CE n.º 13.714; Rodrigo Freire Carvalho - OAB/CE n.º

22.886

Objeto: Membro do Ministério Público do Estado do Ceará. Portaria CNMP-CN nº 82/2016.

Base na Reclamação Disciplinar CNMP nº 0.00.000.00016/2016-98. Falta de zelo nas

funções. Excesso de Prazo.

Relator: Cons. Fábio Bastos Stica

Origem: Distrito Federal

41) Proposição nº 1.00927/2016-79

Requerente: Conselheiro Valter Shuenquener de Araújo

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Acresce à Resolução

CNMP n.º 09/2006 os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 8º. Estabelece que no pagamento de valores passivos aos membros do Ministério Público, deve haver, nos contracheques, menção ao número da parcela e o total de parcelas, informação da rubrica para o

pagamento e a metodologia de correção.

Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

Origem: Distrito Federal

42) Proposição n° 1.01042/2016-97

Requerente: Conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Dispõe sobre a

Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro.

Relator: Cons. Walter de Agra Júnior

Origem: Distrito Federal

43) Pedido de Providências nº 1.00038/2017-38

Requerente: Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Projeto e acordo de resultados. Ação

Nacional de Promoção da Igualdade. Aprovação do Plenário do CNMP. Resolução

CNMP n° 147/2016.

Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira

Origem: Distrito Federal

Incluído na Pauta da 4ª Sessão (21/02/2017)

44) Revisão de Processo Disciplinar nº 1.01044/2016-02

Requerente: Synval Tozzini

Advogados: Braz Martins Neto - OAB/SP n.º 32.583; Mônica Moya Martins Wolff - OAB/SP n.º

195.096; Rachel Figueiredo Cavalcante - OAB/SP n.º 264.748; Martileide Vieira Perroti

- OAB/SP n.º 203.711

Requerido: Ministério Público Federal

Objeto: Ministério Público Federal. Conselho Superior. Revisão. Processo Administrativo

Disciplinar n.º 1.00.002.000147/2013-57.

Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

Origem: Distrito Federal



Incluídos na Pauta da 5ª Sessão (14/03/2017)

45) Pedido de Providências nº 1.00282/2016-10

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público

Requeridos: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Ministério Público do Estado da

Bahia; Ministério Público do Estado da Paraíba; Ministério Público do Estado de Alagoas; Ministério Público do Estado de Goiás; Ministério Público do Estado de Mato Grosso; Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul; Ministério Público do Estado de Minas Gerais; Ministério Público do Estado de Pernambuco; Ministério Público do Estado de Rondônia; Ministério Público do Estado de Roraima; Ministério Público do Estado de Santa Catarina; Ministério Público do Estado de Sergipe; Ministério Público do Estado de São Paulo; Ministério Público do Estado de Tocantins; Ministério Público do Estado do Acre; Ministério Público do Estado do Amapá; Ministério Público do Estado do Amazonas; Ministério Público do Estado do Ceará; Ministério Público do Estado do Estado do Paraná; Ministério Público do Estado do Paraná; Ministério Público do Estado do Paraí; Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Ministério Público do Estado do Rio Grande do Rio Grande do Rio Grande do Rio Grande do Sul; Ministério Público do Estado; Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; Ministério Público do Estado; Ministério Público do Estado do Rio Grande do Rio Grande do Sul; Ministério Público do Estado; Ministério Público do Estado do Rio Grande do Rio Grande do Rio Grande do Sul; Ministério Público do Estado do Rio Grande do Rio Grande do Rio Grande do Rio Grande do Sul; Ministério Público do Estado do Rio Grande Rio G

Federal; Ministério Público Militar

Objeto: Ministério Público brasileiro. Acompanhamento do cumprimento da Resolução

Conjunta CNMP/CNJ nº 2/2011. Cadastro nacional de informações sobre ações

coletivas (CNJ). Inquéritos civis e termos de ajustamento de conduta (CNMP).

Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza

Origem: Distrito Federal

46) Processo Administrativo Disciplinar n° 1.00401/2016-70

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Ceará

Advogados: Daniele de Araujo Gomes Vasconcelos - OAB/CE n.º 24.922; José Francisco Ferreira

Rebouças – OAB/CE n.º 4697

Objeto: Ministério Público do Estado do Ceará. Portaria CNMP-CN n° 100/2016. Instauração

de processo administrativo disciplinar. Membro do Ministério Público do Estado do Ceará. Falta de zelo pelas garantias e prerrogativas institucionais e processuais. RD n°

0.00.000.000012/2016-18.

Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho

Origem: Distrito Federal

47) Pedido de Providências nº 1.00441/2016-59

Requerente: Matheus Martins Moitinho

Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia

Objeto: Ministério Público do Estado da Bahia. Ausência de Promotor de Justiça titular.

Atuação. Comarca de Acajutiba.

Relator: Cons. Valter Shuenquener de Araújo

Origem: Bahia

48) Representação por Inércia ou Excesso de Prazo nº 1.00582/2016-26

Requerente: Sigiloso

Requerido: Ministério Público Federal no Estado de Pernambuco

Objeto: Ministério Público Federal. Procuradoria da República no Município de Serra Talhada.

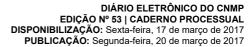
Alegação de inércia. PA n.º 1.26.001.000006/2004-47/2009. Denúncias de

irregularidades envolvendo as atividades da Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Relator: Cons. Valter Shuenquener de Araújo

Origem: Pernambuco

49) Procedimento de Controle Administrativo n° 1.00787/2016-75 (Embargos de Declaração)





Embargante: Ministério Público do Estado do Piauí

Embargado: Eny Marcos Vieira Pontes

Objeto: Ministério Público do Estado do Piauí. Portaria PGJ/PI nº 1109/32016. Alegação de

violação de escala de substituição de Promotorias de Justiça. Requer desconstituição

do ato impugnado. Pedido de liminar.

Relator: Cons. Valter Shuenquener de Araújo

Origem: Piauí

50) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00902/2016-01

Requerente: Mario Ferreira Leite Requerido: Ministério Público Federal

Objeto: Ministério Público Federal. Edital PGR/MF n.º 14/2016 para ingresso na carreira de

Procurador da República. Prova Oral. Contestação de arguição individual de candidato. Requer áudio e imagem, em sessão pública, acessível a todos. Suspensão do certame

para regularização e edição de novo ato normativo.

Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha

Origem: Distrito Federal

51) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00939/2016-20

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público Requerido: Ministério Público do Estado da Paraíba

Objeto: Ministério Público do Estado da Paraíba. Cumprimento. Art. 4°, paragrafo único, da

Resolução CNMP n° 09/2006. Teto Remuneratório. Período de 2011 a 2016.

Relator: Cons. Valter Shuenquener de Araújo

Origem: Paraíba

52) Pedido de Providências nº 1.00957/2016-02

Requerente: Severino Antonio da Silva

Requerido: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Promotoria da Infância e Juventude da

Comarca de Duque de Caxias. Requer providências em razão do encaminhamento de

denúncia por membro do Parquet.

Relator: Cons. Valter Shuenquener de Araújo

Origem: Rio de Janeiro

53) Revisão de Processo Disciplinar nº 1.00998/2016-44

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Ministério Público do Estado do Acre

Objeto: Ministério Público do Estado do Acre. Revisão de decisão do Processo Administrativo

Disciplinar n.º 02/2014.

Relator: Cons. Walter de Agra Júnior

Origem: Distrito Federal

54) Proposição n° 1.01030/2016-35

Requerente: Conselheiro Orlando Rochadel Moreira

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Institui a Política

Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Ministério Público brasileiro.

Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho

Origem: Distrito Federal

55) Reclamação para Preservação da Competência e da Autoridade das Decisões do Conselho nº

1.00037/2017-84

Requerente: Inacio Bernardino de Carvalho Neto Requerido: Procuradoria Regional Eleitoral/PR

Objeto: Ministério Público Eleitoral no Estado do Paraná. Preservação da competência do

Conselho. Decisão do Procurador Regional Eleitoral proferida nos autos da Notícia de Fato n° 1.25.000.002273/2016-30/PRE/PR. Impedimento de nomeação do requerente



para o exercício da função eleitoral. Desrespeito à Resolução CNMP nº 30/2008 e à

Resolução Conjunta nº 01/2012-PRE-PGJ. Pedido de liminar.

Relator: Cons. Walter de Agra Júnior

Origem: Paraná

56) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00048/2017-82

Requerente: Juliana Timponi Franca Schmidt

Requeridos: Ministério Público da União; Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Objeto: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Ministério Público da União. Revisão

da decisão proferida pelo Secretário-Geral do Ministério Público da União e pelo Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Procedimento de gestão Administrativa n° 08191.127108/2016-26. Licença para acompanhamento de cônjuge.

Pedido de liminar.

Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha

Origem: Distrito Federal

57) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00068/2017-71

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins

Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins. Excesso de prazo para envio de Objeto:

informações para instrução do PIC CNMP nº 0.00.000.000406/2016-68. Decisão

proferida na Reclamação Disciplinar nº 1.01048/2016-19.

Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira

Distrito Federal Origem:

58) Proposição n° 1.00074/2017-00

Requerente: Conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega

Recomendação. Garantia do acesso das pessoas em situação de rua às dependências Objeto:

do Ministério Público brasileiro.

Cons. Orlando Rochadel Moreira Relator:

Origem: Distrito Federal

59) Pedido de Providências nº 1.00130/2017-34

Giovanni Rosado Diogenes Paiva Requerente:

Requerido: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

Objeto: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Determinação para que o

> Conselho Superior do Ministério Público cumpra o que dispõe a Resolução n° 005/2006-CSMP/RN. Consideração das atribuições das Promotorias de Justiça no julgamento dos processos de promoção e remoção por merecimento. Julgamento dos

editais n° 008/2017-CSMP, 010/2017-CSMP e 012/2017-CSMP. Pedido de liminar.

Cons. Orlando Rochadel Moreira Relator:

Origem: Rio Grande do Norte

Processos desta Sessão (28/03/2017)

60) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00022/2016-71

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Maranhão

Advogado: Adelmano Wellerson de Souza Benigno – OAB/MA n° 14.682

Objeto: Membro do Ministério Público do Estado do Maranhão. RD n.º 0.00.000.00747/2014-

71. Falsidade ideológica. Prática de ato incompatível com a dignidade e decoro do

Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

Origem: Distrito Federal

61) Revisão de Processo Disciplinar nº 1.00100/2016-00 (Embargos de Declaração)

Embargante: Stella Athanázio de Oliveira Santos



Advogado: Manoel Joaquim Pinto Rodrigues da Costa – OAB/BA n° 11.024 Embargados: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado da Bahia

Objeto: Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia. Processo

Administrativo Disciplinar nº 150754/2014. Pena de censura por infração de dever

funcional.

Relator: Cons. Fábio Bastos Stica

Origem: Bahia

62) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00176/2016-54

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Ceará Advogado: José Francisco Ferreira Rebouças – OAB/CE n.º 4.697

Objeto: Ministério Público do Estado do Ceará. Procedimento Administrativo Disciplinar. Falta

de zelo no cumprimento das funções. Excesso de prazo. Descumprimento de atos

normativos. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camocim/CE.

Relator: Cons. Fábio Bastos Stica

Origem: Distrito Federal

63) Processo Administrativo Disciplinar n° 1.00288/2016-41

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Piauí

Advogados: Antonio Carlos da Costa e Silva – OAB/PI nº 1977; Pedro Filipe Batista Lima – OAB/PI

n° 8.197/; Aline Costa Reis Santana – OAB/PI n° 10.389

Objeto: Membro do Ministério Público do Estado do Piauí. Excesso de Prazo. Negligência.

Desempenho de funções. Acórdão proferido no Processo CNMP nº 1.00261/2015-87.

Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza

Origem: Distrito Federal

64) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00291/2016-00 (Embargos de Declaração)

Embargante: Jonaci Silva Heredia

Advogado: Marcus Felipe Botelho Pereira – OAB/ES n.º 8258

Embargado: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Objeto: Membro do Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Falta funcional. Base na

Reclamação Disciplinar CNMP n° 0.00.000.000231/2016-99. Facilitação da

prostituição.

Relator: Cons. Walter de Agra Júnior

Origem: Distrito Federal

65) Reclamação Disciplinar nº 1.00363/2016-10 (Recurso Interno)

Recorrente: Hélio Pereira Cardoso Neto

Advogado: Anderson Nunes de Figueiredo – OAB/MT n.º 5324

Recorrido: Membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Objeto: Reclamação Disciplinar autuada em desfavor de membro do Ministério Público do

Estado de Mato Grosso.

Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

Origem: Mato Grosso

66) Reclamação Disciplinar nº 1.00402/2016-24 (Recurso Interno)

Recorrente: Construtora Villela e Carvalho Ltda.

Recorrido: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Goiás

Objeto: Reclamação Disciplinar autuada em desfavor de servidores do Ministério Público do

Estado de Goiás.

Relator: Cons. Walter de Agra Júnior

Origem: Goiás

67) Reclamação Disciplinar nº 1.00512/2016-04 (Recurso Interno)





Recorrente: João Vita Fragoso de Medeiros

Advogados: João Vita Fragoso de Medeiros - OAB/PE n.º 12058; Melina Lyra de Almeida -OAB/PE

n.º 1038-B

Recorrido: Membro do Ministério Público do Estado de Pernambuco

Objeto: Reclamação Disciplinar autuada em desfavor de membro do Ministério Público do

Estado de Pernambuco.

Relator Cons. Esdras Dantas de Souza

Origem: Pernambuco

68) Reclamação Disciplinar nº 1.00588/2016-58 (Recurso Interno)

Recorrentes: Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI-DF;

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC; Sindicato da Indústria da

Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON-DF

Advogados: Marcelo Antonio Rodrigues Viegas - OAB/DF n.º 18.503; Andréia Moraes de Oliveira

Mourão - OAB/DF n.º 11.161

Recorrido: Membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Objeto: Reclamação Disciplinar autuada em desfavor de membro do Ministério Público do

Distrito Federal e Territórios.

Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza

Origem: Distrito Federal

69) Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público nº 1.00736/2016-99 (Embargos de

Declaração)

Embargante: Jamil Luiz Simon

Embargado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Preservação da autonomia. Visa à

declaração no sentido de ser facultativa a opinião ministerial sobre pedidos de tutela provisória e liminares. Determinação à Administração Superior que não conheça as remessas referentes ao art. 28, do Código de Processo Penal. Abstenção de remessa de cópias à Corregedoria Geral. Comarca de Campos do Jordão. Pedido de liminar.

Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

Origem: São Paulo

70) Revisão de Processo Disciplinar nº 1.00752/2016-63

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia

Interessado: Membro do Ministério Público do Estado da Bahia

Advogado: Manoel Joaquim Pinto Rodrigues da Costa - OAB/BA n.º 11.024

Objeto: Ministério Público do Estado da Bahia. Revisão da conclusão. Processo Administrativo

Disciplinar Sumário n° 150604/2014. Base nas informações colhidas na RD n°

1.00616/2016-64.

Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho

Origem: Bahia

71) Procedimento de Controle Administrativo n° 1.00777/2016-20 (Embargos de Declaração) (Apensos:

Processos n°s 1.00833/2016-63; 1.00808/2016-06; 1.00869/2016-29)

Embargante: Maria das Graças do Monte Teixeira

Advogado: Álvaro Vilarinho Brandão – OAB/PI n° 9.914; Rafael Vilarinho da Rocha Silva – OAB/PI

n° 14.999

Embargado: Ministério Público do Estado do Piauí

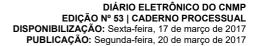
Objeto: Ministério Público do Estado do Piauí. Suspensão imediata da tramitação do Processo

Administrativo n.º 18950/2015. Atribuições da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Atuação na Defesa do Consumidor. Preservação da Autonomia. Pedido de liminar.

Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

Origem: Piauí

72) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00778/2016-84 (Embargos de Declaração)





Embargante: José Carlos Paes

Embargado: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Anulação do § 2° do art. 3° da

Resolução GPGJ n° 2.062/2016. Procuradoria Geral de Justiça. Decisão de conveniência e oportunidade. Celebração de convênios para consignação em folha de

pagamento

Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha

Origem: Rio de Janeiro

73) Revisão de Processo Disciplinar nº 1.00815/2016-81 (Recurso Interno)

Recorrente: Marilucia Santos Sales

Advogado: Thiago Carvalhaes Peres – OAB/PA n.º 21.233

Recorrido: Ministério Público do Estado do Pará

Objeto: Revisão de Processo Disciplinar n.º 001/2015-MP/CGMP. Membro do Ministério

Público do Estado do Pará.

Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho

Origem: Pará

74) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00940/2016-82

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará

Objeto: Ministério Público do Estado do Ceará. Cumprimento. Art. 4°, paragrafo único, da

Resolução CNMP n° 09/2006. Teto Remuneratório. Período de 2011 a 2016.

Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

Origem: Distrito Federal

75) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00997/2016-90

Requerente: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Requerido: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

Objeto: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Colégio de Procuradores de

Justiça. Resolução n.º 18/2016. Requer a suspensão da eficácia e aplicabilidade de dispositivos que compõem o novo Regimento Interno do órgão. Pedido de liminar.

Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

Origem: Rio Grande do Norte

76) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.01068/2016-08

Requerente: Silvio Paulo Brabo Rodrigues

Requerido: Ministério Público do Estado do Pará

Objeto: Ministério Público do Estado do Pará. Processos referentes à matéria ambiental.

Distribuição às Promotorias de Defesa do Meio Ambiente. Reconhecimento de caráter residual das Promotorias de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública.

Pedido de Liminar.

Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

Origem: Pará

77) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.01072/2016-20

Requerente: Elias Oliveira Silva Junior

Requerido: Ministério Público do Estado de Goiás

Objeto: Ministério Público do Estado de Goiás. 59° Concurso para ingresso na carreira.

Desconstituição de Ato Administrativo que julgou o recurso nº 14. Prova Oral relativa

ao grupo I. Prosseguimento do requerente no certame. Pedido de liminar.

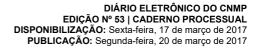
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica

Origem: Goiás

78) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.01073/2016-84

Requerente: Lorenna Falcão Macedo

Requerido: Ministério Público do Estado de Goiás





Objeto: Ministério Público do Estado de Goiás. 59° Concurso para ingresso na carreira.

Desconstituição de Ato Administrativo que julgou o recurso nº 8. Prova Oral relativa ao

grupo I. Prosseguimento da requerente no certame. Pedido de liminar.

Relator: Cons. Fábio Bastos Stica

Origem: Goiás

79) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.01075/2016-91

Requerente: Marco Túlio Félix Rosa

Requerido: Ministério Público do Estado de Goiás

Objeto: Ministério Público do Estado de Goiás. 59° Concurso para ingresso na carreira.

Desconstituição de Ato Administrativo que não acatou parecer favorável da banca examinadora. Recursos da prova oral relativa ao grupo II. Prosseguimento do

requerente no certame. Pedido de liminar.

Relator: Cons. Fábio Bastos Stica

Origem: Goiás

80) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00001/2017-19

Requerente: Bruna de Paiva Canesin

Requerido: Ministério Público do Estado de Goiás

Objeto: Ministério Público do Estado de Goiás. 59º Concurso de Ingresso na Carreira.

Desconstituição de ato administrativo que indeferiu recurso. Requer habilitação para

prova de tribuna. Pedido de liminar.

Relator: Cons. Fábio Bastos Stica

Origem: Goiás

81) Procedimento de Controle Administrativo n° 1.00002/2017-72 (Recurso Interno)

Recorrente: Diana Soraia Tabalipa Pimentel

Advogado: Lucio de Almeida Braga Junior – OAB/AC n.º 3.876

Recorrido: Ministério Público do Estado do Acre

Objeto: Ministério Público do Estado do Acre. Processo de Controle Administrativo n.º

10.2016.00000077-2. Tratamento de Saúde. Pedido de permanência em Rio Branco/AC, em virtude de ausência de serviço de saúde na Comarca de exercício.

Pedido de liminar.

Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho

Origem: Acre

82) Representação por Inércia ou Excesso de Prazo nº 1.00023/2017-15 (Recurso Interno)

Recorrente: Evaldo do Ramos Dias

Recorrido: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

Objeto: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Inércia. Denúncia nº

765408072016-9. Divulgação de dados sigilosos. Demora para inclusão do requerente

em programa de proteção a testemunhas.

Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza

Origem: Rio Grande do Norte

83) Pedido de Providências nº 1.00036/2017-20 (Recurso Interno)

Recorrente: Rodrigo Diegues Cruz

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposição. Realização de audiências

públicas. Estudo para criação de Código de Ética e Disciplina aos membros do

Ministério Público brasileiro.

Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

Origem: Distrito Federal

84) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00042/2017-50

Requerente: Roberto Pinto dos Santos

Requerido: Ministério Público do Estado de São Paulo

Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Anulação. Decisão do Procurador- Geral de





Justiça. Indicação de Promotores de Justiça para o exercício das funções eleitorais.

93ª e 270ª Zonas Eleitorais de Piracicaba.

Relator: Cons. Walter de Agra Júnior

Origem: São Paulo

85) Pedido de Providências nº 1.00063/2017-01

Requerente: Thiago Barros de Sousa Requerido: Ministério Público da União

Objeto: Ministério Público da União. Determinação para que integrantes de carreira tenham

aproveitamento prioritário no programa de estágio, independentemente da participação em processo seletivo. Descontos no cumprimento da jornada de trabalho por horas

cumpridas durante o estágio.

Relator: Cons. Walter de Agra Júnior

Origem: Rio de Janeiro

86) Pedido de Providências nº 1.00064/2017-57

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Ministério Público do Estado do Piauí

Interessado: João Mendes Benigno Filho

Objeto: Ministério Público do Estado do Piauí. Incompatibilidade de funções exercidas

cumulativamente por membro. Exercício do cargo de 13º Promotor de Justiça da Comarca de Teresina e de Procurador do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do

Piauí.

Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

Origem: Distrito Federal

87) Proposição nº 1.00078/2017-16

Requerente: Conselheiro Walter de Agra Júnior

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Alteração da Resolução CNMP n.º 67/2011.

Uniformização das fiscalizações em unidades de medidas socioeducativas. Situação

dos adolescentes privados de liberdade em cadeias públicas.

Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho

Origem: Distrito Federal

88) Pedido de Providências nº 1.00081/2017-85

Requerente: Associação do Ministério Público do Estado da Bahia

Advogado: Manoel Joaquim Pinto Rodrigues da Costa – OAB/BA nº 11.024

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Divulgação de notícias acerca de sanções

disciplinares aplicadas a membros do Ministério Público do Estado da Bahia.

Exposição e suposta violação da imagem pessoal. Pedido de Liminar.

Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

Origem: Bahia

89) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00085/2017-08

Requerente: Associação do Ministério Público do Estado da Bahia

Advogado: Manoel Joaquim Pinto Rodrigues da Costa – OAB/BA nº 11.024

Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia

Objeto: Ministério Público do Estado da Bahia. Critérios objetivos para promoções por

merecimento. Não aplicação do art. 4º, parágrafo único, da Resolução CNMP n.º 02/2005. Ausência de texto regulamentador no âmbito do Parquet baiano. Publicação

de editais de remoção e promoção por merecimento nº 18/2017 e 20/2017.

Relator: Cons. Antônio Pereira Duarte

Origem: Bahia

90) Procedimento de Controle Administrativo n° 1.00129/2017-82 (Recurso Interno)

Recorrente: Claudio Barbosa Fontes Filho

Recorrido: Ministério Público do Estado de Santa Catarina



Objeto: Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Suspensão da eleição para formação

de lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça. Cancelamento da convocação de todos os membros do Ministério Público de Santa Catarina. Prejuízos

ao regular funcionamento dos serviços forenses.

Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira

Origem: Santa Catarina

91) Representação por Inércia ou Excesso de Prazo nº 1.00164/2017-92

Requerente: Lourenço Pereira Marques

Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná

Objeto: Ministério Público do Estado do Paraná. Inércia. Apuração de irregularidades.

Prefeitura e Empresas Públicas do Município de Marechal Cândido Rondon.

Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira

Origem: Paraná

92) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00170/2017-12

Requerente: Sigiloso

Requerido: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

Objeto: Ministério Público do Rio Grande do Norte. Concurso público para provimento de vagas

do quadro de servidores. Edital n.º 01/2017. Exigência de conhecimento de história do Rio Grande do Norte e aspectos geoeconômicos do Estado. Suposto atentado à

isonomia constitucional em relação a candidatos de outros Estados.

Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira

Origem: Rio Grande do Norte

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sessão de Distribuição Automática de Processos

Sessão: 2012 Data da Sessão: 14/03/2017

Processo: 0.00.000.000033/2017-14

Classe: Inspeção

Distribuição Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade

Processo: 0.00.000.00034/2017-51

Classe: Procedimento Interno de Comissão DistribuiçãoComissão da Infância e Juventude

Processo: 0.00.000.000035/2017-03

Classe: Procedimento Interno de Comissão DistribuiçãoComissão da Infância e Juventude

Sessão: 2013 Data da Sessão: 15/03/2017

Processo: 0.00.000.000659/2015-51

Classe: Procedimento Interno de Comissão

DistribuiçãoCorregedoria

Sessão: 2014 Data da Sessão: 16/03/2017

Processo: 0.00.000.000036/2017-40





Classe: Procedimento Interno de Comissão

Distribuição Comissão de Planejamento Estratégico

Processo: 0.00.000.000037/2017-94

Classe: Procedimento Interno de Comissão

Distribuição Comissão Temporária de Defesa do Meio Ambiente

Processo: 0.00.000.000038/2017-39

Classe: Sindicância
DistribuiçãoCorregedoria

Data de distribuição: 10/03/2017

Processo: 1.00171/2017-76

Classe: Pedido de Providências

Distribuição: GABINETE OTAVIO BRITO LOPES

Processo: 1.00172/2017-20

Classe: Procedimento de Controle Administrativo

Distribuição: GABINETE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO

Processo: 1.00155/2017-00

Classe: Revisão de Processo Disciplinar

Distribuição: GABINETE GUSTAVO DO VALE ROCHA

Processo: 1.00161/2017-21

Classe: Revisão de Processo Disciplinar

Distribuição: GABINETE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO

Processo: 1.00174/2017-37 Classe: Reclamação Disciplinar Distribuição: CORREGEDORIA Processo: 1.00173/2017-83

Classe: Consulta

Distribuição: GABINETE OTAVIO BRITO LOPES

Processo: 1.00175/2017-90

Classe: Procedimento de Controle Administrativo

Distribuição: GABINETE VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO

Data de distribuição: 13/03/2017

Processo: 1.00176/2017-44

Classe: Reclamação Disciplinar Distribuição: CORREGEDORIA Processo: 1.00177/2017-06

Classe: Reclamação Disciplinar Distribuição: CORREGEDORIA

Processo: 1.00178/2017-51





Classe: Reclamação Disciplinar Distribuição: CORREGEDORIA Processo: 1.00179/2017-05

Classe: Procedimento de Controle Administrativo

Distribuição: GABINETE FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA

Data de distribuição: 14/03/2017 Processo: 1.00180/2017-67 Classe: Reclamação Disciplinar Distribuição: CORREGEDORIA Processo: 1.00072/2017-94 Classe: Reclamação Disciplinar Distribuição: CORREGEDORIA Processo: 1.00110/2017-45

Classe: Reclamação Disciplinar Distribuição: CORREGEDORIA

Processo: 1.00121/2017-43
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição: CORREGEDORIA

Processo: 1.00181/2017-10

Classe: Procedimento de Controle Administrativo

Distribuição: GABINETE FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA

Processo: 1.00182/2017-74 Classe: Pedido de Providências

Distribuição: GABINETE ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

Processo: 1.00183/2017-28

Classe: Representação por Inércia ou Excesso de Prazo

Distribuição: GABINETE FÁBIO BASTOS STICA

Data de distribuição: 15/03/2017

Processo: 1.00184/2017-81

Classe: Reclamação Disciplinar Distribuição: CORREGEDORIA

Processo: 1.00185/2017-35

Classe: Proposição

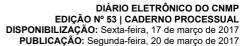
Distribuição: GABINETE FÁBIO BASTOS STICA

Processo: 1.00147/2017-64

Classe: Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público

Distribuição: GABINETE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO

Processo: 1.00186/2017-99





Classe: Procedimento de Controle Administrativo

Distribuição: GABINETE SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

Processo: 1.00187/2017-42 Classe: Reclamação Disciplinar Distribuição: CORREGEDORIA Processo: 1.00188/2017-04

Classe: Proposição

Distribuição: GABINETE ESDRAS DANTAS DE SOUZA

Processo: 1.00372/2016-00 Classe: Reclamação Disciplinar Distribuição: CORREGEDORIA Processo: 1.00381/2016-00

Classe: Reclamação Disciplinar Distribuição: CORREGEDORIA Processo: 1.00813/2016-74 Classe: Reclamação Disciplinar

Distribuição: CORREGEDORIA Processo: 1.00387/2016-23

Classe: Reclamação Disciplinar Distribuição: CORREGEDORIA Processo: 1.00831/2016-56 Classe: Reclamação Disciplinar

Distribuição: CORREGEDORIA
Processo: 1.00835/2016-70

Classe: Reclamação Disciplinar Distribuição: CORREGEDORIA Processo: 1.00880/2016-25

Classe: Reclamação Disciplinar Distribuição: CORREGEDORIA Processo: 1.00895/2016-48

Classe: Reclamação Disciplinar Distribuição: CORREGEDORIA Processo: 1.01003/2016-62

Classe: Reclamação Disciplinar Distribuição: CORREGEDORIA Processo: 1.01061/2016-22

Classe: Reclamação Disciplinar Distribuição: CORREGEDORIA Processo: 1.01067/2016-54 Classe: Reclamação Disciplinar



Distribuição: CORREGEDORIA

Data de distribuição: 16/03/2017 Processo: 1.00189/2017-50

Classe: Procedimento de Controle Administrativo

Distribuição: GABINETE ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

Processo: 1.00190/2017-01

Classe: Procedimento de Controle Administrativo

Distribuição: GABINETE MARCELO FERRA DE CARVALHO

Processo: 1.00191/2017-65 Classe: Pedido de Providências

Distribuição: GABINETE VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO

Processo: 1.00909/2016-97 Classe: Reclamação Disciplinar Distribuição: CORREGEDORIA Processo: 1.00192/2017-19 Classe: Reclamação Disciplinar Distribuição: CORREGEDORIA

Processo: 1.00193/2017-72

Classe: Procedimento de Controle Administrativo

Distribuição: GABINETE FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA

Processo: 1.00194/2017-26

Classe: Procedimento de Controle Administrativo

Distribuição: GABINETE ESDRAS DANTAS DE SOUZA

Eric Lopez Medeiros Souza

Coordenador de Autuação e Distribuição

SPR/CNMP

PI FNÁRIO

ACÓRDÃOS DE 14 DE MARÇO DE 2017

CONSULTA Nº 1.00173/2017-83

Relator: Conselheiro Otavio Brito Lopes

Requerente: Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar

EMENTA. CONSULTA. MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE SUBPROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR EM ESCRUTÍNIO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE CONSELHEIRO DO CNMP. FUNDAMENTOS IDÔNEOS A DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE SUPERAÇÃO DE



PRECEDENTE DO CONSELHO SOBRE A MATÉRIA. CONSULTA RESPONDIDA POSITIVAMENTE.

- 1. Consulta acerca da admissibilidade de inscrição de Membro do último grau da carreira do Ministério Público Militar em escrutínio que objetiva a escolha de representante para preenchimento de vaga no Conselho Nacional do Ministério Público.
- 2. As vedações sufragadas pelo artigo 3º da Lei 11.372/2006 apenas subsistem durante o exercício do cargo de Conselheiro do CNMP, o que reforça a transitoriedade da situação e não configura renúncia a qualquer prerrogativa institucional.
- 3. Superação do precedente desta Corte Administrativa sobre a matéria, porque fundado em premissas equivocadas.
- 4. Consulta respondida positivamente, para consignar a possibilidade de Subprocurador-Geral da Justiça Militar desempenhar mandato no Conselho Nacional do Ministério Público.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, à unanimidade, pelo conhecimento da Consulta em epígrafe e, no mérito, respondem-na positivamente, nos termos do voto do Relator. Ausentes justificadamente, os Conselheiros Fábio George, Gustavo Rocha, Fábio Stica, Valter Shuenquener e o Presidente.

Brasília, 14 de março de 2017.

OTAVIO BRITO LOPES

Conselheiro Nacional do Ministério Público

PROCESSO N°0.00.000.000395/2015-35

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar - PAD

REQUERENTE: Corregedoria Nacional do Ministério Público

REQUERIDO: Ministério Público Federal

RELATOR: Conselheiro Esdras Dantas de Souza

EMENTA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PRÁTICA DE ATOS REITERADOS VISANDO INTERESSE PESSOAL. CONFIGURAÇÃO DO DESCUMPRIMENTO DE DEVER FUNCIONAL CONCERNENTE EM DESEMPENHAR COM ZELO E PROBIDADE AS SUAS FUNÇÕES E GUARDAR DECORO PESSOAL, PREVISTO NO ART. 236, IX e X DA LEI COMPLEMENTAR 75/93. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS. ART. 240, IV. DA LEI COMPLEMENTAR 75/93.

- 1. O Defendente de forma livre e consciente, fez uso indevido do brasão da República e dos dísticos "Ministério Público Federal" e "Procuradoria-Geral da República", que, agrupados no cabeçalho de expedientes oficiais, conformam a identidade visual e institucional do Ministério Público Federal, ao expedir DEZ ofícios, dirigidos a autoridades da Receita Federal do Brasil e do Departamento de Polícia Federal do Distrito Federal, com a finalidade de tutelar interesse individual privado.
- 2. A conduta do defendente teve o escopo de patrocinar diretamente interesse próprio perante a administração pública, ao expedir ofícios destinados a autoridades públicas para requisitar, ainda que implicitamente, procedimentos policiais ou administrativos, visando salvaguardar interesses próprios, oriundos de sua relação conflituosa com o condômino Centro Empresarial Brasília.
- 3. A defesa de interesses próprio perante a administração pública valendo-se da função de Subprocurador-Geral da República, consiste, em tese, o crime de advocacia administrativa previsto no art. 321 do Código Penal.



- 4. O crime de advocacia administrativa (CP, art. 321) está subsumido ao crime de prevaricação (CP, art. 319), tendo a denúncia ofertada em desfavor do defendente sido recebida pelo STJ na AP nº 741/DF.
- 5. A maioria dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público entendeu como gravíssima a conduta do Subprocurador-Geral, justificando a reprimenda correspondente à suspensão de 90 (noventa) dias.
- PROCEDÊNCIA.

ACÓRDÃO

O Conselho, por unanimidade, rejeitou as preliminares suscitadas, nos termos do voto do Relator. No mérito, por unanimidade, julgou procedente o pedido, nos termos do voto do Relator e, por maioria, aplicou a penalidade de suspensão por 90 (noventa) dias ao membro do Ministério Público Federal, nos termos do voto divergente do Conselheiro Walter Agra, vencido o Relator, que determinava a aplicação da pena de censura. Ausente, justificadamente, o Presidente do CNMP, Rodrigo Janot Monteiro de Barros. Por fim, o Conselho, por unanimidade, determinou o encaminhamento de cópia dos autos à Procuradoria-Geral da República, para que a remeta ao membro do Ministério Público com atribuição para atuar no caso, nos propostos pelo Conselheiro Valter Shuenquener. Ausente, justificadamente, o Presidente do CNMP, Rodrigo Janot Monteiro de Barros.

Brasília, 14 de março de 2017.

Conselheiro ESDRAS DANTAS DE SOUZA Relator

DECISÕES DE 10 DE MARÇO DE 2017

PROCESSO: RIEP nº 1.00131/2017-98

CONSELHEIRO: Conselheiro Gustavo Rocha

REQUERENTE: Maycon Gonçalves Oliveira dos Santos

REQUERIDO: Ministério Público Federal

DECISÃO

- 1. Desta forma, considerando que o processo judicial teve seu devido encaminhamento e que o objeto do presente procedimento de Representação por inércia ou excesso de prazo referia-se tão somente a "um pronunciamento do excelentíssimo responsável, a respeito de um HC nº 363081, que tramita no STJ", não vislumbra-se, a priori, qualquer medida a ser adotada por este Conselho Nacional no momento.
- 2. Ressalte-se, por oportuno, que eventuais situações de inércia ou excessos injustificados de prazos, ocorridos em casos concretos, não só podem como devem ser apreciados por este Conselho Nacional em sede de procedimento administrativo específico. Contudo inexiste, nos presentes autos e até o momento, qualquer comprovação em tal sentido.
- 3. Ante o exposto, determino o arquivamento da presente Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo, com fulcro no art. 43, inciso IX, alínea "b", do RICNMP.

Brasília/DF, 10 de março de 2017.

Conselheiro GUSTAVO ROCHA

Relator



PROCESSO: PP N° 00132/2017-41

CONSELHEIRO: Conselheiro Gustavo Rocha REQUERENTE: Gisele Mendes Bezerra da Rosa

REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

DECISÃO

- 1. Registre-se que o CNMP não se encontra impossibilitado de fiscalizar a atuação do Ministério Público no âmbito de processos judiciais, já que permanece a sua competência para apuração de eventual inércia ou excesso de prazo injustificado, imputáveis aos representantes do *Parquet*. A vedação à intervenção do órgão nacional de controle se dá estritamente em relação ao conteúdo das manifestações ministeriais, uma vez que trata-se atividade finalística.
- 2. Em face do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** deste Pedido de Providências, com base no artigo 43, inciso IX, alíneas "c" e "d", do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília-DF, 10 de março de 2017.

Conselheiro GUSTAVO ROCHA

Relator

PROCESSO: REVISÃO DE DECISÃO DO CONSELHO nº 1.00151/2017-87

CONSELHEIRO: Conselheiro Gustavo Rocha REQUERENTE: Antônio César Leite de Carvalho

ADVOGADA: Luciana de Oliveira Viana - OAB/SE 4.430

DECISÃO

- 1. Além disso, cumpre-nos destacar que a matéria já foi levada ao Plenário deste CNMP em 02 (duas) ocasiões distintas, a saber: a) julgamento do Recurso Interno em face da decisão da Corregedoria Nacional na RD nº 0.00.000.00099/2015-34. Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO, cujo a decisão do Plenário, por maioria, foi para determinar a instauração do procedimento administrativo disciplinar; e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00089/2016-24, de relatoria do Conselheiro OTÁVIO BRITO, cujo acórdão determinou a condenação à pena de suspensão por 45 (quarenta e cinco) dias.
- 2. Assim, vislumbra-se que a presente Revisão de Decisão do Conselho não merece prosperar, pois estar-se-ia buscando, por via transversa, a reanálise dos fatos e das provas já detidamente analisados no processo original sem o preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos no RICNMP.
- 3. Nesse contexto, o artigo 43, inciso IX, alínea "b", do RICNMP, prevê:

IX – sem prejuízo da competência do Plenário, decidir monocraticamente quando:

(...)

- b) concluir por manifesta improcedência, falta de interesse, perda de objeto ou impossibilidade jurídica do pedido ou ainda reconhecer a litispendência ou coisa julgada;
- 4. Ante todo o exposto, determino o ARQUIVAMENTO deste procedimento com base no artigo 43, inciso IX, alínea "b", do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Púbico.

Brasília/DF, 10 de março de 2017.

Conselheiro GUSTAVO ROCHA

Relator



DECISÃO DE 13 DE MARÇO DE 2017

PROCEDIMENTO INTERNO DE COMISSÃO (PIC) Nº 0.00.000.000386/2016-25

REQUERENTE: Comissão de Planejamento Estratégico (CPE)

ASSUNTO: Elaboração de minuta de Resolução versando sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Ministério Público brasileiro.

DECISÃO

(...)Cuida-se de Procedimento Interno de Comissão (PIC), que tem por objeto instruir e registrar a elaboração, pelo Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas, do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público, da minuta de Resolução que versa sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do MP brasileiro.

Consoante consta do relatório, todas as fases atinentes à execução da iniciativa foram praticadas dentro do cronograma de trabalho estabelecido por esta Comissão de Planejamento Estratégico, que fixou como meta a elaboração de atos normativos basilares em relação a todos os Comitês integrantes do Fórum Nacional de Gestão (FNG).

Os integrantes do Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas, do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público, elaboraram a minuta de Resolução, que gerou a Proposição nº 1.01030/2016-35, sob a Relatoria do Conselheiro Marcelo Ferra de Carvalho, estando, no momento, seguindo os trâmites regimentais com vistas à sua aprovação.

De todo o exposto, consideramos que o propósito do presente PIC foi devidamente atingido, razão pela qual determinamos o seu ARQUIVAMENTO.

Registre-se.

Brasília/DF, 13 de março de 2017.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

Conselheiro Nacional do Ministério Público Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico

DECISÃO DE 17 DE MARÇO DE 2017

PROCESSO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 1.00627/2016-62

RECURSO INTERNO NO PP N° 1.00627/2016-62

CONSELHEIRO: Conselheiro Gustavo Rocha

Requerente: Bernardo Pena Salles

Requerente: Thiago Rodrigues de Faria Requerente: Fabrício Alves da Rocha

Requerente: Clóvis Mesiano Muniz Junior Requerente: Fernando Rodrigues Silva Requerente: Rodolfo Cardoso Ribeiro

Requerente: Marco Túlio Bosque

Requerente: Rodrigo Luiz Felix Borges Requerente: Rogério Bonfim de Almeida



Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DECISÃO

1. O Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público prevê:

Art. 43 Compete ao Relator:

(...)

IX – sem prejuízo da competência do Plenário, decidir monocraticamente quando:

(...)

- b) concluir por manifesta improcedência, falta de interesse, perda de objeto ou impossibilidade jurídica do pedido ou ainda reconhecer a litispendência ou coisa julgada;
- 2. Diante do pedido formulado pelos requerentes, e considerando a sua falta de interesse em prosseguir com o feito, determino o ARQUIVAMENTO do presente Recurso Interno, e o consequente trânsito em julgado da decisão de arquivamento do Pedido de Providências, com fulcro no artigo 43, inciso IX, alínea "b", do RICNMP.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília-DF, 17 de março de 2017.

Conselheiro GUSTAVO ROCHA
Relator

CORREGEDORIA NACIONAL

DECISÃO DE 14 DE MARÇO DE 2017

REF: NPE Nº 90/2017 (RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS E OFÍCIO Nº 01/2017 DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA)

REQUERENTE: CORREGEDOR- GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS REQUERIDO: MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

Decisão:

Desse modo, e considerando que é atribuição constitucional do Conselho Nacional do Ministério Público exercer o controle do cumprimento dos deveres funcionais dos seus membros, nos termos do artigo 130-A, § 2º da Constituição Federal e, havendo, ainda, a necessidade de produção de outros meios de prova, determino a instauração de SINDICÂNCIA, com fundamento no artigo 77, inciso II e no artigo 79, inciso II, c/c artigo 81, caput, todos do RI-CNMP, com o objetivo de, em investigação sumária, melhor apurar os fatos, em tese, praticados pelo referido membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Cientifique-se o Plenário, na forma do artigo 81 do Regimento Interno e Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal.

Providencie-se a designação, por meio de Portaria, da Comissão Sindicante de membros do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal, para instrução do procedimento.

Em relação ao Ofício nº 01/2017 da Coordenação Administrativa das Procuradorias de Justiça, onde se noticiam



ausências do representado em atos processuais (audiências do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios), cuja presença é obrigatória, encaminhe-se o expediente ao eminente Conselheiro Gustavo do Vale Rocha, para subsidiar o julgamento do PAD nº 1.00966/2016-01, tendo em vista que o seu objeto abarca os fatos noticiados no referido Ofício.

Brasília-DF, 14 de março de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO Corregedor Nacional do Ministério Público

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA CNMP-CN Nº 055, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 130-A, § 2º, III e IV, e § 3°, I, da Constituição Federal, e pelos arts. 81 e seguintes do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o conteúdo da representação encaminhada pelo Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, RESOLVE:

- 1. Instaurar Sindicância em desfavor do Procurador de Justiça, Dr. Petrônio Calmon Alves Cardoso Filho, para apuração da prática de fatos ocorridos no interior da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em que o referido membro teria agido de forma agressiva e utilizado expressões inapropriadas contra o Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Dr. Gladaniel Palmeira de Carvalho, que podem configurar descumprimento dos deveres funcionais previstos no caput do artigo 236 e seus incisos VIII e X, sujeito à sanção prevista no artigo 240, II, (censura), todos da Lei Complementar nº 75/93, além de outros fatos que a colheita de provas indicar;
- 2. Designar o Subprocurador-Geral de Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, do Ministério Público Militar, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento;
- 3. Determinar que seja dada ciência da designação do membro do Ministério Público Militar à chefia da respectiva unidade ministerial;
- 5. A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 82, parágrafo único, do RICNMP;
- 6. Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos da Sindicância.

Registre-se e publique-se a presente portaria.

Brasília-DF, 16 de março de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO Corregedor Nacional do Ministério Público